Aquele que vender uma tamareira em reprodução, seus frutos são do vendedor, a não ser que o comprador coloque uma condição

Segundo Abdullah ibn Umar - Que Allah esteja satisfeito com ele - através do profeta: <>. E noutra narração: <>.

[Autêntico] [Acordado]

Quem tem direito do reproduzido é o vendedor, e o fruto foi adicionado pelo facto ter começado sua causa, que é a reprodução, a não ser que o comprador condicione que o fruto será para ele - em caso da tamareira estar fértil - e antes do vendedor deste, se entenderem sobre o que combinaram. Assim como o escravo no qual o seu senhor colocou bens sob sua responsabilidade, caso ele (senhor) vendê-lo, os bens pertencem a seu senhor (anterior), porque o acordo não entram (os bens), a não ser que o comprador coloque esta condição de ter os bens, ou parte deles, então entra na compra (junto com o escravo).

http://www.sunnah.global/hadeeth/pt/show/5842